

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.388. DE 27 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM O SISTEMA DE MONITORAMENTO DA DEBEA - RI'S 734.088, 734.090 E 734.091, SEM IMPACTO SOBRE AS METAS CONTIDAS NA LDO E NO PPA.
REF. SOLICITAÇÃO 187 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.130,10 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.542.0185.2031 GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA

R\$ 4.130,10

TOTAL....R\$ 4.130,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.18.542.0185.1042 CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA ATENDER AS POLITICAS DE PROTI
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000 PROPRIA

R\$ 4.000,00

11.01.18.542.0185.2031 GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA

R\$ 130,10

TOTAL....R\$ 4.130,10

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.388/2018

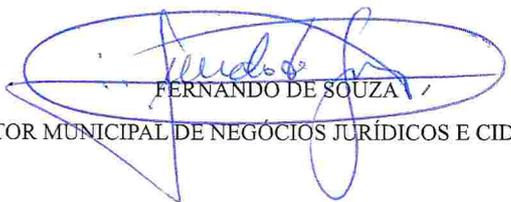

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA